

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PPA 2022/2025 – LDO 2023 – LOA 2023

Aos **vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (28/9/2022)**, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF 101/2000), reuniram-se, nas dependências do Auditório da Escola São José, da Secretaria Municipal de Educação, às quatorze horas (14h), representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, representantes de Sindicatos, Associações, Conselhos Municipais e demais membros da sociedade civil organizada, num total de vinte um participantes (21), conforme lista de presença anexa à presente Ata, para participarem da Audiência Pública relativa ao **Orçamento Participativo do Município de VIÇOSA**, Estado de Alagoas, englobando o Projeto de Lei do Plano Plurianual do período de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco (PLPPA 2022-2025), o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para dois mil e vinte e três (PLDO 2023) e o Projeto de Lei Orçamentária Anual para dois mil e vinte e três (PLOA 2023). Os trabalhos foram presididos pela CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO a Senhora **PATRÍCIA TOLEDO MELO**, sendo Secretariada pelo Servidor Público o Senhor **FERNANDO FERREIRA CARDOSO**, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO como Controlador Interno da Secretaria Municipal de Educação. Pontualmente às quatorze horas (14h), a Presidente da Audiência fez a abertura dos trabalhos, para apresentação da audiência pública da LOA 2023. Em seguida, passou a palavra ao representante da RESULTE CONTABILIDADE para que fizesse a exposição dos dados inseridos nos sistemas de planejamento do Município. O facilitador iniciou sua apresentação ressaltando a importância daquele momento para os cidadãos ali presentes e para toda a sociedade local. Na sequência, o facilitador abordou os aspectos de ordem legal acerca dos instrumentos de planejamento orçamentário, informando a previsão constitucional desses instrumentos. Acerca do PPA, informou tratar-se de planejamento de médio prazo para quatro exercícios financeiros. Ainda sobre o PPA, apresentou que fora estruturado em quatro eixos principais de ações: Gestão Administrativa, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Econômico. Acerca da Metodologia Aplicada para a construção do PPA, foram apresentadas seis etapas: 1. Engajamento das Secretarias; 2. Realização de Treinamento Inicial; 3. Realização de Oficiais Setoriais; 4. Elaboração dos Programas e Ações pelas próprias Secretarias Municipais e seus respectivos técnicos de planejamento; 5. Realização das estimativas de Receitas e Fontes de Recursos e 6. Consolidação das informações no anteprojeto de Lei do PPA, LDO e LOA. Para as estimativas de Receitas, temos que para 2022 o valor estimado foi de R\$127 milhões; para 2023 foi de R\$166 milhões; para 2024 foi de R\$129 milhões e para 2025 foi de R\$134 milhões. Informou-se que essa estimativa levou em consideração as arrecadações efetivamente ocorridas nos últimos 4 exercícios financeiros, mas também levando em consideração as perspectivas para novos recursos, tais como Emendas Parlamentares, aumento na arrecadação do ICMS e proposição para incremento na arrecadação própria. Ainda acerca da composição das estimativas de Receitas utilizadas para os respectivos planejamentos orçamentários, apresentou-se que o ISS e o IPTU, por serem receitas de competência tributária própria, precisam receber maior atenção da Gestão, a fim de que, de fato, haja a efetiva cobrança

e arrecadação. Dentre as principais Receitas Estimadas, verificamos que o FUNDEB passa a compor 32% do total estimado, o FPM 31%, Tributos e Transferências do SUS 22%, o ICMS/IPVA representam 11% do total. Nesse ponto, chama a atenção a representatividade das transferências do novo FUNDEB para o Município, passando a ser a principal fonte de recursos para políticas públicas na Educação. Já no aspecto da fixação das despesas/investimentos, temos que a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação correspondem a mais de 64 milhões de recursos alocados, o que correspondem a mais de 52% do total do planejamento orçamentário vinculado a essas duas áreas prioritárias. Quanto aos Programas propostos pela Secretarias Municipais, foram criados dezesseis (17) Programas, sendo 1 programa para cada Secretaria Municipal, com destaque para os programas **0002-GESTÃO ADMINISTRATIVA**, que engloba todas as ações voltas à Manutenção do Custeio Básico das diversas Secretarias Municipais, no montante de R\$101 milhões; **0004-AMPLIAÇÃO, EXCELÊNCIA E HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde no valor total para os quatro exercícios no valor de R\$118 milhões e o programa **0016-EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA COM QUALIDADE**, no montante de R\$134 milhões, corroborando assim com a confirmação das principais áreas de atuação das políticas públicas do Município, notadamente pela vinculação de recursos constitucionais e legais em maior escala que as demais políticas públicas. Na sequência, o facilitador apresentou os dados relativos aos cumprimentos mínimos e máximos de aplicação de recursos públicos previstos na Constituição Federal, tais como o mínimo em Educação e Saúde e o máximo de gastos com a Câmara Municipal. No tocante aos valores vinculados à Educação, dos recursos de impostos e transferências constitucionais, o planejamento deixou fixado o cumprimento mínimo de 25% (vinte e cinco por cento). Em relação à Saúde, a vinculação mínima de 15% (quinze por cento) ficou fixada em 19% (dezenove por cento), tendo em vista o volume de recursos que o Município já vinha aplicado anteriormente. Ou seja, a destinação de recursos à Saúde precisou ser superior ao mínimo constitucional justamente devido às políticas públicas já em execução ao longo do tempo, e caso fosse destinado apenas o mínimo constitucional ficava evidente que as políticas de saúde estariam sendo prejudicadas ao logo dos próximos quatro exercícios. Já no tocante ao Poder Legislativo, estabeleceu-se o percentual máximo de repasses do duodécimo estabelecido na Constituição Federal, conforme previsto pela própria Câmara Municipal. No tocante às despesas específicas, o Facilitador apresentou o Quadro de Detalhamento da Despesa para os 4 exercícios, em especial as despesas consideradas prioridades e metas da administração para o exercício de 2023, que constarão da LDO 2023 e da LOA 2023, expondo assim os principais gastos por natureza da despesa. Após isso, passou-se à discussão entre os participantes, onde foram levantados os seguintes questionamentos:

_____ Não havendo outros questionamentos de maior relevância, o facilitador encerrou sua apresentação, encaminhando o rol de Programas e Ações aos representantes das diversas Secretarias presentes, para que pudessem efetuar uma última análise antes do envio dos respectivos Projetos de Leis Orçamentárias, dando prazo até o dia 28 de setembro de 2022 para que apontassem a necessidade de alterações, alertando que no dia 30 de setembro de 2022 o Poder Executivo estaria enviando os Projetos de Leis ao Legislativo para a tramitação naquela Casa, e que qualquer outra alteração poderia se dar por meio de novos Projetos de Leis específicos, bem como por Créditos Adicionais ao Orçamento em execução em 2023, como é previsto constitucionalmente. Passou-se a palavra à Presidente da

Audiência, que perguntando se haveria mais alguma indagação ou discussão os presentes nada mais acrescentaram, dando por encerrada aquela Audiência Pública. Eu, FERNANDO FERREIRA CARDOSO, redigi a presente Ata de Audiência Pública do PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023, que vai assinada por mim e pelo Presidente da Audiência Pública, para que surta os efeitos legais, acompanhada da Lista de Presença dos demais participantes.

PATRÍCIA TOLEDO MELO
Presidente da Audiência Pública

FERNANDO FERREIRA CARDOSO
Secretário da Audiência Pública